

**DECRETO N.º 4.454, DE 1.º DE ABRIL DE 1.974.****Dá denominação à via pública da cidade de Campinas.**

O Prefeito de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

**D E C R E T A:**

Artigo 1.º — Fica denominada GUIDO SEGALHO (1907 - 1966), a rua 32 do Jardim Eulina gleba B, com início à rua 55 e término à rua Sílvio Di Marzio do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 1.º de abril de 1974

**DR. LAURO PERICLES GONÇALVES**  
*Prefeito de Campinas*

**DR. JOÃO BAPTISTA MORANO**  
*Secretário dos Negócios Jurídicos*

**ENGO. JOÃO POZZUTO NETO**  
*Secretário de Obras e Serviços Públicos*

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 5489, de 15 de fevereiro de 1973, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 1.º de abril de 1.974.

**DR. ARMANDO PAOLINELI**  
*Chefe do Gabinete*



Campinas, 22 de Novembro de 1971.-

( Of. 00635/71 )

A Exma. Sra. Prof. EDNA VOSGRAU

DD. Diretora-Grupo Escolar Experimental-GUIDO SEGALHO-

Me. ta

Prezada Senhora

Em mãos e/precioso ofício datado em 11 de corrente, o qual vem merecer a melhor das atenções, e assim, deojo expôr a biografia de meu falecido pai, que leva o nome desse estabelecimento de ensino em nosso bairro e cidade :

GUIDO SEGALHO-Filho de Ernesto Segalho e Julia Segalho, nasceu em n/cidade, no dia 16 de Julho de 1907, e veio fazer a sua passagem no dia 13 de Maio de 1966, aos 59 anos, e que era filho de seu pai construtor de obras civis, era licenciado construtor pelo Conselho de Engenharia, trabalhou por Campinas, 45 anos, bem como nos distritos de Valinhos e Sumaré, que na época pertenciam a n/cidade.-

Lutou sempre em favor dos menos favorecidos pela sorte, assinando as plantas e seu devido encaminhamento à Prefeitura Municipal e até o fim de sua aprovação, entregava ao interessado o habite-se legal, sem muitas e muitas vezes cobrar ao menos os emolumentos devidos, e nesse mesmo setor de construção civil, muito fez pela cidade de Campinas, e sempre ativo no que dizia a comunidade, sempre atendendo os que em sua porta vinham bater e sempre na certeza de receber a costumeira colmada, e tantas vezes um prato de alimento para matar a fome.-

Por duas vezes exerceu o cargo de alta responsabilidade neste 3º sub-distrito de Vila Industrial, como Juiz de Casamentos, era musicista, e assim com toda a dúvida que Deus lhe deu pelo pouco espaço que passou pela vida terrena, deixou grande laço de amizade, fez uma enorme pléiade de amigos, e daí numa demonstração sincera, o Prefeito da época, e numa feliz indicação do ainda atual vereador Lucidio Gazoti, houve por bem dar a denominação a uma praça pública de n/cidade, localizada neste bairro, mais conhecida por " Cascata " que dentro em breves dias terá o seu melhoramento que segundo as informações do Sr. Prefeito Dr. Oreges Quêrcia, será uma das mais lindas da cidade, e que cujo decreto teve o nº 3.079 de 23/12/1967.-

E na continuação das homenagens que depois de sua passagem ainda quizeram prestar-lhe, um trabalho feito pelo Deputado Dr. Marcondes Filho, houve por bem junto a Assembléa Legis-

## RUA GUIDO SEGALHO

Decreto nº 4454 de 01-04-1974

Formada pela rua 32 do Jardim Eulina - Gleba "B"

Início na rua Antonio Tepedino Pagano

Término na rua Silvio Di Marzio

Jardim Eulina

Obs.: Do decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas Lauro Péricles Gonçalves, consta: "Guido Segalho(1907-1966). Protocolado nº 5.489 de 15-02-1973.

## GUIDO SEGALHO

Guido Segalho nasceu em Campinas em 16-julho-1907 e aqui faleceu em 13-maio-1966. Era filho de Ernesto Segalho e Júlia Segalho. Guido Segalho exerceu, por 45 anos a profissão de construtor, e embora não houvesse se formado, era licenciado pelo Conselho de Engenharia, estendendo suas atividades por Campinas e pelos então distritos de Valinhos e Sumaré. Exerceu também o cargo de Juiz de Casamentos, servindo n.º 3º sub-distrito da Vila Industrial. Foi músico, tocando por toda a cidade e nas zonas rurais próximas, além de fazer serenatas e tocar nos clubes, principalmente do seu bairro. Foi o fundador da Sociedade dos Amigos do Bairro da Vila Industrial, como também, participou da fundação de diversos clubes de futebol, onde invariavelmente, ocupava cargos de diretoria. Jogou futebol, defendendo as cores do tradicional Campinas F. C. Foi o idealizador e responsável pelo movimento realizado para a instalação do primeiro gabinete dentário do Grupo Escolar "Antonio Vilela Júnior". Em 1967, por projeto do deputado estadual Manoel Alexandre Marcondes Machado Filho, seu nome foi dado ao Grupo Escolar Experimental "Guido Segalho", da Vila Industrial.

PRAÇA GUIDO SEGALHO

Decreto nº 3079 de 28-12-1967

Formada pela praça sem denominação do Bonfim

Situada entre as ruas Joaquim Alves da Costa, Antonio Ferreira Márques, Barrinha e avenida Bueno de Miranda

Bonfim

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas Ruy Hellmeister Novaes. Indicação de vereador Lucidio Cazoti.



cont.

niando pelo projeto de Lei 88 de 1967, transformado em Lei de nº 9.962 de 9/12/1967 cuja denominação e' o seu nome "GUIDO SEGALHO" para o estabelecimento de ensino, construído em n/bairro de Vila Industrial-Grupo Escolar Experimental " Guido Segalho "o que para os seus familiares e amigos da familia Segalho ou Segallio, foi uma enorme satisfação, visto que muito embóra Deus o levou para junto de si aquela alma pura, pae exemplar, pae amoroso, marido excelente, dotos dos mais elevados pela sua generosidade no campo filantrópico, deixou assim alem da saudades, a lembrança de seu feitio de ser bom.-

Fundador da Sociedade Amigos do Bairro de Vila Industrial, bem como fundador e Diretor de inúmeros Clubes de Foot-ból, e defensor irreparavel do Campinas F.C. que naquela época, deixou um marcaço no esporte campineiro, bem como nas cidades vizinhas, e daí o pouco que pudemos dar conhecimento, a V. Excia. do muito que fez aquela que com muito honra e satisfação na vida terrena fômos irmãos, de familia modesta, simples, honrada, cumpridora de seus deveres, e que continuamos a servir a todos quanto nos procuram, agóra como Vereador de n/Câmara Municipal de Campinas, e muito antes éramos o mesmo, servir o próximo e' um dever amigo para dos que nos depositam a inteira confiança, e assim :

O cristo foi o iniciador da mais pura e mais sublime moral, d'essa moral cristã que há de renovar o mundo, aproximar os homens e torná-los irmãos, moral que deve fazer desabrochar, nos corações humanos a caridade e o amor do próximo, e germinar entre os homens a solidariedade comun; moral enfim que tem de transformar a terra e fazer dela a estância de almas elevadas, que são daqueles que hoje habitam.-E'a lei de progresso, à qual a natureza esta submetida, que se cumpre, e a fe' em nosso Senhor que se utiliza para fazer a humanidade avançar, disse tudo para a nossa salvação - Caridade - Caridade - A prendada Diretora, com os nossos respeitos, o nosso abraço amigo, subscrevemo-nos gratíssimo por tudo.-

*Guido Segalho*  
GUIDO SEGALHO

Foi Guido Segalho-o idealizador e responsavel pelo movimento em que o Grupo Escolar de Vila Industrial-Antonio Vilela Jor. pudesse receber o seu primeiro gabinete Dentario naquela

## RUA GUIDO SEGALHO



## DECRETO N.º 4.454, DE 1.º DE ABRIL DE 1.974.

## Dá denominação à via pública da cidade de Campinas.

O Prefeito de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

## D E C R E T A:

Artigo 1.º — Fica denominada GUIDO SEGALHO (1907 - 1966), a rua 32 do Jardim Eulina gleba B, com início à rua 55 e término à rua Silvio Di Marzio do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 1.º de abril de 1974

*DR. LAURO PÉRICLES GONÇALVES*  
*Prefeito de Campinas*

*DR. JOÃO BAPTISTA MORANO*  
*Secretário dos Negócios Jurídicos*

*ENGO. JOÃO POZZUTO NETO*  
*Secretário de Obras e Serviços Públicos*

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 5489, de 15 de fevereiro de 1973, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 1.º de abril de 1.974.

*DR. ARMANDO PAOLINELI*  
*Chefe do Gabinete*